## DECRETO Nº 4.286 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 240.000,00 – (Duzentos e quarenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

## **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8° da Lei n° 1.633/21, de acordo com o anexo único.
- Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Agosto de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO

> Preference Musicipal de Boin Jardin Jéssica Chemand da Recha Diretor de Sabinete Matrícula 4176925

## ANEXO

Decreto Número: 4.286, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0900.0824400732.090	097	33.90.32.00	00			210.000,00
0900.0824200692.085	003	33.50.43.00	00			30.000,00
TOTAIS				0,00	0,00	240.000,00

